

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO 98/25

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: Programa: 0010 — Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc. INDICA à Mesa, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO — TAUILLO TEZELLI, sugerindo a adequação no passeio público, contendo: rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para deficientes visuais na Av. Pedro Viriato de Souza Filho, desde Rua Arquiteto Hamilton Tavela Borges até a Unidade Básica de Saúde Dr. Diogo Ferraz Salvador do Jardim Paulista.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é de extrema importância pelo fato desse trecho em especifico não oferecer o mínimo de acesso aos portadores de necessidades especiais. Conforme o decreto 5.296/2004 em seu art 2º "a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva". Destarte, faz-se necessário a regulamentação dos espaços públicos a fim de facilitar a interação entre pessoas com deficiência, oportunizando a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. As calçadas estão obstruídas e em alguns pontos nem calçamento



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14 CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PR ASSESSORIA PARLAMENTAR

tem, tornando inacessível até mesmo para os não deficientes. Sendo assim, espero que considerem esse pedido.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de janeiro de 2025.

EDILSON MARTINS Vereador – CIDADANIA